

	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS VIEIRA DE ARAÚJO AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO DOCENTE Decreto Regulamentar n.º 26/2012 de 21 de fevereiro Despacho Normativo n.º 19/2012, de 17 de agosto	PERÍODO DE AVALIAÇÃO 2022/2023	 REPÚBLICA PORTUGUESA EDUCAÇÃO
---	--	---	---

SECÇÃO DE AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO DOCENTE
PONDERAÇÃO CURRICULAR - ORIENTAÇÕES
ANO LETIVO 2022/2023

A avaliação de desempenho docente por ponderação curricular obedece ao Despacho Normativo n.º 19/2012, de 17 de agosto.

Elementos da ponderação curricular	Docentes avaliados por ponderação curricular	Docentes avaliados por ponderação curricular (*)
a) Habilitações académicas e profissionais	10%	10%
b) Experiência profissional	40%	45%
c) Valorização curricular	30%	35%
d) Exercício de cargos dirigentes ou outros cargos ou funções de reconhecido interesse público ou relevante interesse social	20%	10%
(*)Na falta de exercício de cargos dirigentes ou outros cargos ou funções de reconhecido interesse público ou relevante interesse social, é atribuído ao avaliado 1 ponto na componente d)		

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DOS ELEMENTOS DE PONDERAÇÃO CURRICULAR

(a) Habilitações académicas e profissionais	Valor
Habilitação igual ou equivalente exigível à data da integração do docente na carreira	10
Habilitação inferior à legalmente exigível à data da integração do docente na carreira	1

(b) Experiência profissional (devidamente confirmada pela entidade na qual é ou foi desenvolvida – art.º 5.º do Despacho Normativo n.º 19/2012, de 17 de agosto)
Critérios de qualificação
1.º - Desempenhou funções ou atividades, incluindo as desenvolvidas no exercício dos cargos a que se refere a alínea d) do n.º 1 do art.º 3.º do Despacho Normativo n.º 19/2012, de 17 de agosto
2.º - Participou em grupos de trabalho
3.º - Participou em estudos ou projetos
4.º - Dinamizou conferências
5.º - Dinamizou palestras/plenários ou outras atividades de idêntica natureza
6.º - Exerceu a atividade de formador de pessoal docente

CrITÉrios de avaliaÇ��o	Valor
Cumpre, sem falhas, todos os cr��terios	10
Cumpre, sem falhas, seis cr��terios	9,5
Cumpre, sem falhas, cinco cr��terios	9
Cumpre, sem falhas, quatro cr��terios	8,5
Cumpre, sem falhas, tr��s cr��terios	8
Cumpre, sem falhas, dois cr��terios	7,5
Cumpre, sem falhas, um cr��terio	7

(c) Valoriza���o Curricular		
Cr��terios de qualifica���o		Valor
Habilita���es Acad��micas Superiores ��s legalmente exig��veis �� data da integra���o do docente na carreira (10%)	Doutoramento na ��rea relacionada com o grupo de doc��ncia/atividade escolar	10
	Mestrado na ��rea relacionada com o grupo de doc��ncia/atividade escolar	8,9
	P��s-gradua���o/especializa���o na ��rea relacionada com o grupo de doc��ncia/atividade escolar, no tempo de dura���o do escal��o	7,9
	Frequ��ncia de p��s-gradua���o na ��rea relacionada com o grupo de doc��ncia/atividade escolar, no tempo de dura���o do escal��o	7
	Habilita���es inferiores	0
Publica���es cient��ficas ou pedag��gicas (5%)	Publica���o de 15 ou mais artigos	10
	Publica���o de 11 a 14 artigos	8,9
	Publica���o de 7 a 10 artigos	8,5
	Publica���o de 1 a 6 artigos	8
Forma���o (10%)	Participa���o em a���es de forma���o ou est��gios ou oficinas de trabalho devidamente avaliados e com a dura���o m��nima de horas ao exigido no escal��o onde se encontra	10
	Participa���o em a���es de forma���o ou est��gios ou oficinas de trabalho devidamente avaliados e com a dura���o de pelo menos metade das horas ao exigido no escal��o onde se encontra	8
	Participa���o em a���es de forma���o ou est��gios ou oficinas de trabalho devidamente avaliados e com a dura���o inferior a metade das horas ao exigido no escal��o onde se encontra	6
	Participa���o em a���es de forma���o ou est��gios ou oficinas de trabalho n��o avaliados	4
Participa���o em congressos ou semin��rios devidamente certificados (5%)	Participa���o em congressos ou semin��rios devidamente certificados, e com a dura���o m��nima de 200 horas	10
	Participa���o em congressos ou semin��rios devidamente certificados, e com a dura���o entre 170 e 199 horas	9
	Participa���o em congressos ou semin��rios devidamente certificados, e com a dura���o entre 150 e 169 horas	8,9
	Participa���o em congressos ou semin��rios devidamente certificados, e com a dura���o entre 130 e 149 horas	8,5
	Participa���o em congressos ou semin��rios devidamente certificados, e com a dura���o entre 100 e 129 horas	8

	Participação em congressos ou seminários devidamente certificados, e com a duração inferior a 100 horas	7,5
(d) Exercício de cargos ou funções de relevante interesse público ou social		Valor
Exercício efetivo de cargos dirigentes, no escalão atual, por período igual ou superior a 75% do tempo de duração do escalão		10
Exercício efetivo de cargos dirigentes, no escalão atual, por período entre 50% e 74% do tempo de duração do escalão		9
Exercício efetivo de cargos dirigentes, no escalão atual, por período entre 25% e 49% do tempo de duração do escalão		8,5
Exercício efetivo de cargos dirigentes, no escalão atual, por período inferior a 25% do tempo de duração do escalão		7,9
Outras situações (inexistência de exercício efetivo de cargos dirigentes e inexistência de funções de reconhecido interesse público ou social)		1

Aprovado em reunião da SADD, em 28 de setembro de 2022